



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.
Administração 2013/2016

LEI Nº 1.798/2013

**“CONCEDE A COMENDA ALAIR BORGES
PIMENTEL A SRª ALACIR DE ARAÚJO SILVA”**

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal concede a “Comenda Alair Borges Pimentel” a Srª Alacir de Araújo Silva.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á por ocasião dos festejos de emancipações política do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
Prefeita Municipal